



**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Emenda à Lei Orgânica do Municipal Nº 01, de 23 de novembro de 2023**

**ALTERA O §1º E §3º DO ART. 113 - A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE INSTITUIU O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada de Minas/Mg, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no §5º do art. 71, da LOM, **PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:**

*Art. 1º. O §1º e §3º do art. 113 - A da Lei Orgânica do Município de Alvorada de Minas, passa a vigorar com a seguinte redação:*

*§1º. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, percentual distribuído equitativamente entre os vereadores, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

*§3º. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o §1º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na Lei Complementar prevista no §9º do art. 165 da Constituição Federal.*

*Art. 2º. Permanece inalterado os demais artigos que institui e regulamenta a Emenda Impositiva no município de Alvorada de Minas e que não conflite com a presente emenda.*

*Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.*

Ivan Daniel Simoes  
Presidente

Renato Junior de Oliveira  
Vice-Presidente

Cleber Bosco Padilha  
1º Secretário



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO

---

Vander Lucio Moreira  
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57





MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Emenda à Lei Orgânica do Municipal Nº 01, de 23 de novembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 24/11/2023 16:01:13

**Hash Interno:** sogygbxl111ib6tzktycezdls4ylsjeg9ogpbs



Chave de Verificação

**6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	<b>Assinado</b> em 23/11/2023 16:09
084.***.***-45	Renato Junior de Oliveira	<b>Assinado</b> em 23/11/2023 16:10
846.***.***-72	Ivan Daniel Simoes	<b>Assinado</b> em 23/11/2023 16:10
030.***.***-31	Cleber Bosco Padilha	<b>Assinado</b> em 23/11/2023 16:10

Documento assinado digitalmente por Vander Lucio Moreira, Renato Junior de Oliveira, Ivan Daniel Simoes, Cleber Bosco Padilha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **6FQ5W-09NUD-8MGPS-LWBL7-VCVG5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1132 - CNPJ nº 20.596.805/0001-57

